



**Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA Nº 405/2024**

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo Nº 001/2023, homologado em 06/02/2024, Lei Nº 4.323/2015 e Lei Nº 4.324/2015; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **JOAQUIM ADILTON MARAFIGO**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, bairro Centro, período noturno, com 40 horas semanais, a contar do dia 01/05/2024, vaga excedente em regime de escala 12x36 horas. – **SEBASTIÃO ADILSON BORGES**, para exercer a função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, bairro Centro, período noturno, com 40 horas semanais, a contar do dia 01/05/2024, vaga excedente em regime de escala 12x36 horas.

**Parágrafo Único** – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 02 de maio de 2024.

**GIOVANI NUNES**  
Prefeito Municipal